O BEP é destinado aos servidores que aderem ao Regime de Previdência Complementar de Santa Catarina e atendem aos requisitos legais. Faça uma simulação para conhecer o valor do seu benefício.

O prazo para aderir à SCPREV **com direito ao Benefício Especial (BEP)** está chegando ao fim. Os servidores públicos estaduais que atendem aos requisitos legais têm até **31 de dezembro de 2026** para formalizar a adesão e garantir o benefício. Após essa data, a adesão à previdência complementar continuará disponível, mas sem direito ao BEP.

Não deixe para a última hora: **fale com os consultores da SCPREV para verificar se você tem direito ao benefício e faça uma simulação para conhecer o valor que poderá receber.**

O BEP é um incentivo financeiro previsto em lei (Lei Complementar Estadual nº 795/2022) e o valor é repassado à conta individual do participante na SCPREV, passando a integrar a reserva destinada a sua previdência complementar.

Para ter direito ao benefício, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos:

- ter ingressado em cargo efetivo no serviço público antes de 30 de setembro de 2016;
- ter ingressado no serviço público estadual de Santa Catarina como titular de cargo efetivo até 30 de setembro de 2023;
- possuir salário de contribuição no Regime Próprio de Previdência Social de Santa Catarina (RPPS/SC) superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e
- aderir ao plano de previdência complementar da SCPREV na condição de participante patrocinado.

O valor do BEP varia conforme a situação de cada servidor. O cálculo considera, entre outros fatores previstos na legislação, o salário de contribuição no momento da adesão e o tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Verifique sua elegibilidade e conclua o procedimento dentro do prazo.

A SCPREV oferece simulações e atendimento individual para ajudar os servidores a entender os valores e os efeitos da adesão no planejamento previdenciário.

Fale com um consultor da SCPREV:

- Silvia Flores Bueno – (48) 3664-5618
- Sandro Tentardini de Almeida – (48) 3664-5611
- Rodrigo Charão Gaier – (48) 3664-5622

Saiba mais sobre a Adesão Patrocinada e o BEP.

Fonte: SCPREV, em 06.10.2026.